

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 390 • Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2014

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.304, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Declara de interesse público, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, XIV e art. 82, VI e VII, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

Considerando a necessidade de aquisição de áreas para a construção de edificações que atendam a saúde pública;

Considerando que o imóvel está em área da expansão de uma rotatória;

Considerando que é objetivo fundamental do município a promoção do bem estar e desenvolvimento da comunidade local, dentro do preceituado pelo art. 6º, III da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse público, para fins de desapropriação parcial, administrativa amigável ou judicial, destinado à melhoria no atendimento da saúde pública, o imóvel, determinado pela Matrícula nº 19.060, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Corumbá, situado a Rua Gonçalves Dias, Quadra A, Bairro Maria Leite, nesta cidade, lote nº 08, com área de 378,95 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Lote nº 08: ao Norte, com parte do lote nº 25 da Alameda Tereza, por onde mede 13,25 metros; ao Sul, com frente para Rua Gonçalves Dias, por onde mede 13,25 metros; ao Leste, com o lote nº 06 da Rua Gonçalves Dias, por onde mede 28,60 metros; e ao Oeste, com o lote nº 10 da Rua Gonçalves Dias, por onde mede 28,60 metros. Proprietária: Maria Cecília de Araújo Martins.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A presente desapropriação se dá regime de urgência.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 393, de 29 de janeiro de 2008.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 30 de janeiro de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.305, DE 30 DE JANEIRO DE 2014

Declara de interesse público, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, o imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, XIV e art. 82, VI e VII, todos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

Considerando a necessidade de aquisição de áreas para a construção de edificações que atendam a saúde pública;

Considerando que o imóvel está em área da expansão de uma rotatória;

Considerando que é objetivo fundamental do município a promoção do bem estar e desenvolvimento da comunidade local, dentro do preceituado pelo art. 6º, III da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de interesse público, para fins de desapropriação parcial, administrativa amigável ou judicial, destinado à melhoria no atendimento da saúde pública, o imóvel, determinado pela Matrícula nº 9.887, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Corumbá, situado a Rua Gonçalves Dias, Quadra A, Bairro Maria Leite, nesta cidade, lote nº 06, com área de 378,95 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Lote nº 06: ao Norte, com parte do lote nº 25 da Alameda Tereza e parte do lote 26 da Rua República do Paraguai, por onde mede 13,25 metros; ao Sul, com frente para Rua Gonçalves Dias, por onde mede 13,25 metros; ao Leste, com o lote nº 04 da Rua Gonçalves Dias, por onde mede 28,60 metros; e ao Oeste, com o lote nº 08 da Rua Gonçalves Dias, por onde mede 28,60 metros. Proprietária: Mário Paiva do Nascimento.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 390 • Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2014



Art. 2º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A presente desapropriação se dá regime de urgência.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 394, de 29 de janeiro de 2008.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 30 de janeiro de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.306, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre delegação de competência para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c.art. 45, §1º da Lei Complementar 96/2006,

Considerando que a Secretária Municipal de Saúde estará ausente de 3 à 7 de fevereiro de 2014;

Considerando que o Poder Executivo Municipal deve manter a execução dos serviços atinentes à Secretaria Municipal de Saúde, que tem caráter de urgência,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência à Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva, Assessora da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, matrícula 7415, portadora do RG nº 881662, expedida pela SSP/MS, e inscrita no CPF sob o nº 694.955.991-72, para assinatura de documentos atinentes à execução dos serviços que se refere à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de janeiro de 2014.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Licitação: Pregão Presencial nº 002/2014 - Processo nº 43.741/2013.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Laticínios e Derivados) Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 31 de janeiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

ATENÇÃO!

Disponível suplemento da edição Nº 389, de 31 de janeiro de 2014

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	02
SECRETARIAS.....	03

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia Nº 001/2014.

Processo: 1908/2014.

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte, inscrita no CNPJ sob o nº 08.290.409/0001-00 e a Empresa Alexandre Bastos Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob nº: 08.761.038/0001-99.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços advocatícios.

Valor Global: 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Duração: 10 meses.

Dotação Orçamentária: 31.92 - Agência Municipal de Trânsito e Transporte

31.92.26.452.103.4192 – Serviços de Consultoria

33.90.35.00 – Outros Serviços de Consultoria

Data da Assinatura: 21/01/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Agência Municipal de Trânsito e o Sr. Alexandre Bastos - Empresa Alexandre Bastos Advogados Associados.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 02/2014

Partes: Secretaria Municipal de Governo -FMIS e Missão Salesiana de Mato Grosso – Cidade Dom Bosco.

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro, pela Concedente à Conveniente, de recursos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais –FMIS para a execução do Projeto “De reforma do Centro de Qualificação para o Trabalho Dom Bosco.”

Valor: R\$ 164.112,66 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.103.4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

44.50.42.00 – Auxílios

Amparo Legal: Lei nº8666/93 e suas alterações

Corumbá-MS 30/01/2014

Assinam: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo/ FMIS e Pe. Américo Rezende de Oliveira/Missão Salesiana de Mato Grosso – Cidade Dom Bosco.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 005/2014 - Processo nº. 505/2014.

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para locação de cadeiras avulsas e jogos de mesas com 04 cadeiras, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 31 de janeiro de 2014.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 03/2009, Processo – 52382/2008

Objeto – execução de obra de urbanização da Avenida General Dutra, situada no bairro Popular Velha no Município de Corumbá-MS. Contratada: ENGENHARIA CHAFIC LOTFI FILHO. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Luiz Mário Preza Romão, e a empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo de forma a prorrogar por 06 (seis) meses contado a partir do término do prazo anteriormente fixado. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 29/01/2014. Assinan: Luiz Mário Preza Romão – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho.

Corumbá / MS 31 de janeiro de 2014.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 24/2011, Processo-16609/2011

Objeto – Execução de implantação de pavimentação em blocos de concreto (lajota), com fornecimento de materiais e mão de obra, Contratada: PERFIL CONSTRUTORA LTDA. Pelo presente instrumento de 3º termo aditivo contratual, o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos, representada por seu secretário Luiz Mário Preza Romão, e a empresa Perfil Construtora Ltda, já qualificada anteriormente nos autos: O objeto do presente aditivo contratual é a reprogramação na pavimentação por motivos técnicos de algumas alamedas deixando de serem pavimentadas as seguintes alamedas: Bom Pastor, Rubens M. Castro, Paraíso, Primavera. Passando a serem pavimentadas as seguintes alamedas: Alameda Projetada A, Alameda Projetada B, Alameda Canto de Debora, Levino Albano. As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data da Assinatura: 13/01/2014. Assinan: Luiz Mário Preza Romão– Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos/Empresa PERFIL CONSTRUTORA LTDA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 24/2011, Processo-16609/2011

Objeto – Execução de implantação de pavimentação em blocos de concreto (lajota), com fornecimento de materiais e mão de obra, Contratada: PERFIL CONSTRUTORA LTDA. Pelo presente instrumento de 3º termo aditivo contratual, o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos, representada por seu secretário Luiz Mário Preza Romão, e a empresa Perfil Construtora Ltda, já qualificada anteriormente nos autos: O objeto do presente aditivo é a reprogramação na pavimentação por motivos técnicos de algumas alamedas deixando de serem pavimentadas as seguintes alamedas: Bom Pastor, Rubens M. Castro, Paraíso, Primavera. Passando a serem pavimentadas as seguintes alamedas: Alameda Projetada A, Alameda Projetada B, Alameda Canto de Debora, Levino Albano. As partes ora contratantes ratificam em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado. Data da Assinatura: 13/01/2014. Assinan: Luiz Mário Preza Romão– Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos/Empresa PERFIL CONSTRUTORA LTDA.

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 24/2011, Processo-16609/2011

Objeto – Execução de implantação de pavimentação em blocos de concreto (lajota), com fornecimento de materiais e mão de obra, Contratada: PERFIL CONSTRUTORA LTDA.

Pelo presente instrumento de 4º termo aditivo contratual, o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos, representada por seu secretário Luiz Mário Preza Romão, e a empresa Perfil Construtora Ltda, já qualificada anteriormente nos autos: O objeto do presente aditivo é a prorrogação dos prazos de execução/vigência em mais 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 17/01/2014. Assinan: Luiz Mario Preza Romão– Secretário Municipal de Infraestrutura Habitação e Serviços Públicos/ Empresa PERFIL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 189/2013

ORGAO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: aquisição de veículos automotor tipo passeio. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 189/2013 – Processo Administrativo nº 41.276/2013 e adjudica à empresa MONET CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.192.747/0001-38, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.568 de 03/12/2013 – pág. 73 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 350 de 03/12/2013 pág. 02. Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzí– Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá-MS., 30 de janeiro de 2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 197/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: aquisição de materiais permanentes (cadeiras, mesas, cronômetros e outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 197/2013 – Processo Administrativo nº 18.417/2013 e adjudica à empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.573 de 10/12/2013 – pág. 45 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 355 de 10/12/2013 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá-MS., 30 de janeiro de 2014.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 201/2013

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (colchonete, exercitador elástico, tornozelera e outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 201/2013 – Processo Administrativo nº 41.326/2013 e adjudica à empresa SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.576 de 13/12/2013 – pág. 41 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 358 de 13/12/2013 pág. 04.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.

Corumbá-MS., 30 de janeiro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO Nº 1/2014/FMIS DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Torna pública a ATA DE REUNIÃO Nº 01 de 2014 do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – CAFMIS, instituído pelo Decreto Municipal nº 020/2001 de 18/01/2001 órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião ordinária no dia 30/01/2014 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação da prorrogação por mais 03 (três) meses da 10ª Etapa do Programa “Se Essa Rua Fosse Minha” com aditivo de recurso de pagamento de Bolsa-Auxílio no valor de R\$ 52.128,00 (Cinquenta e dois mil, cento e vinte e oito reais) referente a 30 (trinta) participantes, conforme consta na Ata de reunião ordinária do dia 30 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Corumbá, 03 de Fevereiro de 2014.

Marcio A. Cavasana da Silva
Secretário Especial
Portaria”P”Nº054/2014
Resp Secretaria Municipal de Governo

